



CÂMARA MUNICIPAL DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO

INDICAÇÃO Nº 0087-2017

INDICAMOS ao PREFEITO MUNICIPAL, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que juntamente com o Conselho Municipal de Trânsito, realizem um estudo para implantação de tantos quantos redutores de velocidade que se fizerem necessários nas ruas do município, visando garantir a segurança no trânsito, tanto para pedestres quanto para os motoristas.

Espírito Santo do Turvo, 26 de junho de 2017.

Fabio Moura Miguel
Fabio Moura Miguel

Vereador

Delmari de Cássia Santos de Souza
Delmari de Cássia Santos de Souza
Vereadora

Antonio Miguel de Oliveira Junior
Antonio Miguel de Oliveira Junior
Vereador

João Paulo de Lima
João Paulo de Lima
Vereador

Osmar Aparecido Messias
Osmar Aparecido Messias
Vereador

Rosinei Pereira da Silva
Rosinei Pereira da Silva

ENVIE-SE Presidente da Câmara
Câmara Municipal Esp. Santo do Turvo

26/ junho / 2017

[Assinatura]
PRESIDENTE
[Assinatura]
1º SECRETÁRIO